

DECRETO N.º 018
de 14 de março de 2023

Prefeitura de Urupema - SC
PUBLICADO
em: 14/03/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.117 de 23/11/2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

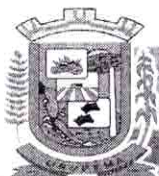
ÓRGÃO	4000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
UNIDADE	4001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
AÇÃO	2.2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
CÓD. 293	339000000070	Aplicações Diretas	R\$	10.000,00
TOTAL			R\$	10.000,00

ÓRGÃO	5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	5001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
AÇÃO	2.64	MANUTENÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA		
CÓD. 041	449000000179	Aplicações Diretas	R\$	143.250,00
TOTAL			R\$	143.250,00

ÓRGÃO	6000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	6001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
AÇÃO	2.20	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
CÓD. 055	449000000005	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	30.000,00

ÓRGÃO	6000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	6006	CULTURA		
AÇÃO	2.37	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
CÓD. 292	339000000070	Aplicações Diretas	R\$	2.500,00
TOTAL			R\$	2.500,00

ÓRGÃO	7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
UNIDADE	7001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
AÇÃO	1.9	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS		
CÓD. 291	449000000078	Aplicações Diretas	R\$	67.892,26
TOTAL			R\$	67.892,26



ÓRGÃO	9000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
UNIDADE	9002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
AÇÃO	2.39	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MORADIAS		
CÓD. 290	3390000000070	Aplicações Diretas	R\$	300.000,00
				=====
TOTAL			R\$	300.000,00

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12002	FMEU – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE		
AÇÃO	2.22	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		
CÓD. 289	3190000000072	Aplicações Diretas	R\$	20.546,52
				=====
TOTAL			R\$	20.546,52

TOTAL GERAL			R\$	574.188,78
-------------	--	--	-----	------------

Art. 2. – Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária abaixo especificada para fazer parte a esta suplementação:

ÓRGÃO	6000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	6001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
AÇÃO	2.24	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
CÓD. 052	3190000000005	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
				=====
TOTAL			R\$	30.000,00
TOTAL GERAL			R\$	30.000,00

Art. 3. - Os recursos no valor de R\$ 312.500,00, correrão por conta superávit financeiro, referente ao recurso próprio, fonte 70 próprio.

Art. 4. - Os recursos no valor de R\$ 143.250,00 correrão por conta do provável excesso de arrecadação do fonte 179 referente ao convênio 921105/2021 plataforma +Brasil (equipamentos patrulha mecanizada)

Art. 5. - Os recursos no valor de R\$ 20.546,52, correrão por conta do superávit financeiro do FUNDEB – fonte 72.

Art. 6. - Os recursos no valor de R\$ 67.892,26, correrão por conta do superávit financeiro do FEP – fonte 78.

Art. 7. ° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8. ° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 14 de março de 2023.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito